

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>20.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>06 181</b>	<b>2081 8855</b>	<b>Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública</b>							<b>20.000.000</b>
06 181	2081 8855 0028	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe							20.000.000
			F	3	7	30	0	188	3.000.000
			F	4	7	30	0	188	17.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2015</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>107.171.361</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>10 301</b>	<b>2015 2E89</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas</b>							<b>56.542.840</b>
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas							56.542.840
			S	3	7	31	6	188	12.230.216
			S	3	7	41	6	188	44.312.624
<b>10 302</b>	<b>2015 2E90</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas</b>							<b>50.628.521</b>
10 302	2015 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo							50.628.521
			S	3	7	31	6	188	50.628.521
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>107.171.361</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>107.171.361</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2084</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>50.000.000</b>
			<b>PROJETOS</b>						
18 544	2084 10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte							50.000.000
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	50.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>20.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							20.000.000
06 181	2081 8855 1894	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	F	3	7	30	0	188	3.000.000
			F	4	7	30	0	188	17.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2015</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>107.171.361</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
10 302	2015 2E90	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas</b>							<b>56.542.840</b>
10 302	2015 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	188	56.542.840
10 302	2015 8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>							<b>50.628.521</b>
10 302	2015 8535 8868	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES	S	3	7	50	6	188	25.628.521
10 302	2015 8535 9260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES	S	3	7	50	6	188	25.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>107.171.361</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>107.171.361</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2084</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>50.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
18 544	2084 10DC	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>							<b>50.000.000</b>
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	50.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>